# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

#### REITOR

Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

#### **VICE-REITORA**

Profa. Dra. NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

#### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Prof. Dr. ANDRÉ MACEDO SANTANA

#### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Contador LUCAS LOPES DE ARAÚJO

#### PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof. Dra. ROMINA JULIETA SANCHEZ PARADIZO DE OLIVEIRA

#### PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dra. REGINA LÚCIA FERREIRA GOMES

#### PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Dr. JOÃO XAVIER DA CRUZ NETO

#### PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Profa. Dra. CLEÂNIA DE SALES SILVA

#### PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Profa. Dra. ADRIANA DE AZEVEDO PAIVA

## EQUIPE DE ELABORAÇÃO

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

### **COORDENAÇÃO:**

Economista JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

### **COLABORAÇÃO:**

Economista MARIA LAURA DE SOUSA SOARES FERREIRA Economista RANGEL DE SALES MEIRELES

# ÍNDICE

Apr	esentação	04
Res	olução	08
I – (	Orçamento Sintético	10
X	Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	11
X	Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por	12
Ori	gem e Objetivos	
X	Quadro III - Demonstrativo de Despesas por Unidades	13
Ges	toras Responsáveis	
II –	Orçamento Analítico	14
X	Esquema de Classificação	15
✓	Classificação Funcional	16
✓	Classificação de Projeto / Atividade por Função e Subfunção	17
$\checkmark$	Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis	18
✓	Esquema de Classificação da Despesa por Objeto	19
X	Órgãos Centrais	23
X	Unidades de Ensino	29
III -	- UFDPar	34
x	Orçamento Sintético	35
✓	Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	36
✓	Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por	37
Ori	gem e Objetivos	
X	Orçamento Analítico	38
IV -	- Hospital Universitário	40
X	Orçamento Sintético	41
$\checkmark$	Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	42
$\checkmark$	Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por	43
Ori	gem e Objetivos	
X	Orçamento Analítico	44

# APRESENTAÇÃO

Senhores Conselheiros, Senhoras Conselheiras,

Com base na Lei Orçamentária nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, o orçamento proposto prevê alocação de recursos de R\$ 863.397.171,00 (oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e cento e setenta e um reais) dos quais R\$ 669.021.560,00 (seiscentos e sessenta e nove milhões, vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais) oriundos do Orçamento Fiscal e R\$ 194.375.611,00 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e onze reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Do total, de acordo com o Grupo de Despesa, temos R\$ 684.104.878,00 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, cento e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais) destinam-se ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, equivalentes a 79,23%; R\$ 161.555.049,00 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e nove reais) são para Despesas de Custeio, incluindo os Benefícios legais dos servidores, correspondendo a 18,71% e R\$ 17.737.244,00 (dezessete milhões, setecentos e trinta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais) são os recursos previstos para Despesas de Capital, representando 2,05%.

Com a entrada em vigor da Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018, que Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI), tem-se uma nova Universidade Federal com um orçamento proposto em LOA de R\$ 38.039.650,00 (trinta e oito milhões trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), alem disso com a Portaria nº 04, de 29 de abril de 2008, da Sub-Secretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, o Orçamento dos Hospitais Universitários passariam a ter uma alocação separada das Universidades Federais, assim sendo do Orçamento total proposto de R\$ 863.397.171,00 (oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e cento e setenta e um reais), temos o valor de R\$ 12.097.401,00 (doze milhões, noventa e sete mil e quatrocentos e um reais) estão destinados ao Hospital Universitário da UFPI, R\$ 813.260.120,00 (oitocentos e treze milhões, duzentos e sessenta mil e cento e vinte reais) para a UFPI e de R\$ 38.039.650,00 (trinta e oito milhões trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais) para a UFDPar. O crescimento do orçamento de 2019 em relação a 2018 foi de 8,22 %.

Saliente-se que não estão incluídos neste orçamento inicial recursos decorrentes de Convênios, Contratos, Acordos e Tratados já firmados ou a serem efetivados durante o exercício, os quais serão incorporados quando da realização da respectiva Receita.

Esta proposta de orçamento interno para 2019 está concentrada em três funções que representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público:

- Previdência Social;
- Educação;
- Encargos Especiais.

Do desdobramento destas funções, a UFPI, desenvolverá sub-funções, que identificam a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções:

- Previdência do Regime Estatutário;
- Administração Geral;
- Atenção Básica;
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Proteção e Benefícios ao Trabalhador;
- Ensino Superior;
- Educação Básica;
- Outros Encargos Especiais;
- Formação de Recursos Humanos;
- Previdência Especial;
- Alimentação e Nutrição;
- Ensino Profissional.

Como parte destas sub-funções, estão os programas que são o instrumento de organização da atuação governamental:

Previdência de Inativos e Pensionistas da União;

- Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais;
- Educação Básica;
- Educação de Qualidade para Todos;
- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação;
- Educação Profissional e Tecnológica;
- Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais;
- Outras Operações Especiais.

Representando o conteúdo de ações destinadas a materialização dos objetos dos programas, estão às atividades/ projetos/operações especiais:

- Pagamento de Aposentadoria e Pensões Servidores Civis;
- Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatório) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas;
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de pequeno valor;
- Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica;
- Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica;
- Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Funcionamento das Universidades Federais;
- Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais REUNI;
- Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais;
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes;
- Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados;
- Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados;
- Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados;
- Pagamento de Pessoal Ativo da União;
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais;

- Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade;
- Assistência ao Estudante de Educação Profissional e Tecnológica;
- Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica;
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Esta, senhores conselheiros e conselheiras, é a proposta de Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário/Universidade Federal do Delta do Parnaíba que submeto à elevada consideração destes Colegiados.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes**Reitor da UFPI

### RESOLUÇÃO Nº 000/2019

#### CONSELHO UNIVERSITÁRIO / CONSELHO DIRETOR

Aprova o Orçamento Sintético e estabelece o Orçamento Analítico da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário/Universidade Federal do Delta do Parnaíba para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art.  $1^{\circ}$  Fica aprovado o Orçamento da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário, para o exercício de 2019, estimando-se a RECEITA e fixando-se a DESPESA em R\$ 863.397.171,00 (oitocentos e sessenta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil e cento e setenta e um reais).
- Art.  $2^{o}$  A realização da Receita e a execução da Despesa atenderão ao discriminado nos Quadros I e II.
- Art. 3º A distribuição de crédito às Unidades far-se-á segundo Projetos e Atividades, dentro da Programação estabelecida pelo Orçamento Analítico.
- Art.  $4^{\circ}$  Mediante justificativa, poderá ser alterada, no decorrer da execução orçamentária, a Programação estabelecida e/ou o valor das Atividades e Projetos, com a utilização de créditos alocados a outros Projetos e Atividades.

#### Art. 5º - Acompanham a presente Resolução as seguintes peças:

- 1. Demonstrativo da Receita e Despesa;
- 2. Demonstrativo da Alocação de Recursos por Origem e Objetivos;
- 3. Demonstrativo de Despesas por Unidades Gestoras Responsáveis
- 4. Esquema de Classificação:
  - ☑ Esquema de Classificação Funcional;
- Esquema de Classificação de Projeto/Atividade por Função e Sub-Função;
- Esquema de Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis;
- 🗵 Classificação dos Programas de Trabalho Resumido;
- Esquema de Classificação de Despesas por Objeto-Interpretação.

Art. 6º - O Conselho Diretor da Fundação autoriza à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a promover alterações na programação estabelecida pelo orçamento interno

dentro de um mesmo projeto/atividade e grupo de despesa, visando atender as necessidades da execução orçamentária.

Parágrafo Único – A autorização está baseada na Lei Orçamentária Anual que é aprovada no nível de grupo de despesa.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), de de 2019.

**Prof. Dr. José Arimatéia Dantas Lopes**REITOR





	DEMON	STRATIVO DA	RECEITA	E DESPESA	QUADRO I
	RECEITA	_		DESPESA	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	804.564.229	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	804.564.229
			31.90.01	APOSENTADORIAS E	146.473.552
1200 00 00	DEGETER DAED INONIA	340.728		REFORMAS	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	340.728	31.90.03	PENSÕES CONTRATAÇÃO P/	25.801.096
1310.01.11	ALUGUÉIS	340.728	31.90.04	TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	16.665.990
			31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.350.000
			31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	387.141.853
			31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.097.896
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	11.301.440	31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.085.924
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	5.511.440	31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.739.352
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	4.150.000	31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669.000
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.640.000	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	120.000
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS	2.294.148
			33.90.14	ASSISTENCIAIS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	862.978
			33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	18.865.903
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	792.922.061	33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	480.000
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	792.922.061	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.917.169
			33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.295.624
			33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.997.842
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	47.087.276
			33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.572.132
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.161.944
2000 00 00	DECETER C DE CARTEST	0 605 001	33.90.49 33.90.59	AUXÍLIO - TRANSPORTE PENSÕES ESPECIAIS	122.452
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DE	8.695.891			58.882
2400.00.00	CAPITAL	8.695.891	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	294.401
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.695.891	33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.297.008
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.111.807
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.695.891
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.295.891
TOTAL		813.260.120	TOTAL		813.260.12



Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO					
DEMONS	TRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POI	R ORIGEM E OE	JETIVOS	QUADRO II	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL	
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	146.473.552		146.473.552	
31.90.03	PENSÕES	25.801.096		25.801.096	
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16.665.990		16.665.990	
31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.350.000		1.350.000	
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	387.141.853		387.141.853	
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.097.896		76.097.896	
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.085.924		1.085.924	
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.739.352		2.739.352	
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669.000		669.000	
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	120.000		120.000	
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	2.294.148		2.294.148	
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	862.978		862.978	
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	18.865.903		18.865.903	
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	480.000		480.000	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.917.169		13.917.169	
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.295.624		2.295.624	
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.997.842		1.997.842	
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	47.087.276		47.087.276	
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.929.964	8.642.168	29.572.132	
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	17.161.944		17.161.944	
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.111.807		4.111.807	
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	122.452		122.452	
33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	58.882		58.882	
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	294.401		294.401	
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.297.008		7.297.008	
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	1.000.000	1.400.000	
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.295.891	2.000.000	7.295.891	
	TOTAL	801.617.952	11.642.168	813.260.120	



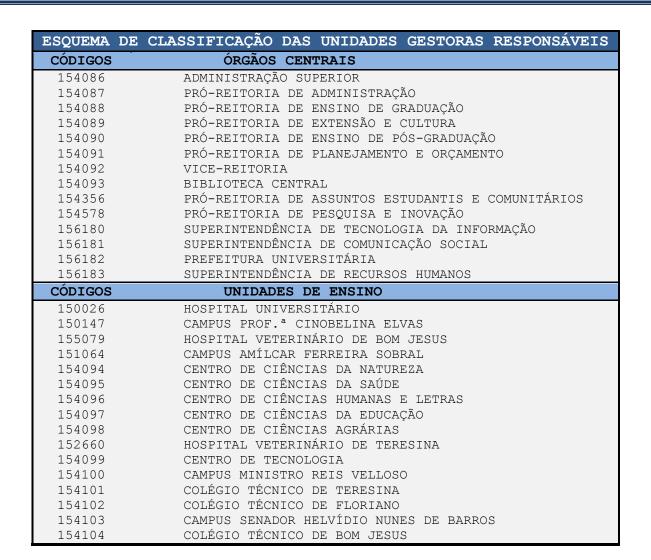
		Em R\$ 1,00
	ORÇAMENTO SINTÉTIC	0
DEMONST	RATIVO DE DESPESAS POR UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS	QUADRO III
CÓDIGOS	ÓRGÃOS CENTRAIS	VALOR
154086	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	862.780
154087	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.889.530
154088	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	2.527.842
154089	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	1.439.334
154090	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	993.000
154091	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.574.168
154092	VICE-REITORIA	25.000
154093	BIBLIOTECA CENTRAL	300.000
154356	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS	24.854.935
154578	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO	1.770.000
156180	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.475.000
156181	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	804.800
156182	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	16.463.651
156183	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	689.865.305
CÓDIGOS	UNIDADES DE ENSINO	VALOR
150026	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	12.097.401
150147	CAMPUS PROF. a CINOBELINA ELVAS	5.249.093
155079	HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS	254.422
151064	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	3.996.418
154094	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	3.149.051
154095	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	4.361.671
154096	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	3.477.158
154097	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	2.663.991
154098	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	4.310.336
152660	HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA	2.192.979
154099	CENTRO DE TECNOLOGIA	1.849.097
154100	CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO	38.039.650
154101	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	3.619.681
154102	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	4.500.320
154103	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	5.245.248
154104	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	4.545.310





	ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
09.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
12	EDUCAÇÃO
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12.301	ATENÇÃO BÁSICA
12.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
12.363	ENSINO PROFISSIONAL
12.364	ENSINO SUPERIOR
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

E	ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE POR				
		FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO			
PTRES	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
087737/ 086504/ 149106	09.272.0089.0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS			
138390	09.274.0909.0536	BENEFÍCIOS E PENSÕES INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÃO JUDICIAL			
PTRES	12	EDUCAÇÃO			
	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
128097/ 127889/ 148965	12.122.2109.09НВ	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS			
	12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
)87746/ 148972	12.128.2109.4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO PIAUÍ			
140972	12.301	ATENÇÃO BÁSICA			
087744/ 086506/ 149107	12.301.2109.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES			
113107	12.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
108085	12.302.2080.4086	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS			
159401	12.302.2080.20RX	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - EMENDA DE BANCADA)			
086505	12.302.2109.20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO			
	12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
138389/ 137934/ 148967	12.331.2109.212B	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADO E MILITARES			
138392/ 137936/ 148969	12.331.2109.212B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES			
138393/ 137937/ 148970	12.331.2109.212B	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE			
138391/ 137935/ 148968	12.331.2109.212B	AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES			
	12.363	ENSINO PROFISSIONAL			
108563	12.363.2080.20RL	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
108569/ 128098	12.363.2080.2994	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA			
120030	12.364	ENSINO SUPERIOR			
.08564/ .28099/ 148973	12.364.2080.20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENS			
108565/ 108570/ 148974	12.364.2080.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR			
108574/ 108566/ 148975	12.364.2080.4002	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR			
108567	12.364.2080.8282	REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DE IFES - REUNI			
138396	12.364.2080.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - HVU			
)87736/ )86505/ 148966	12.364.2109.20TP	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO			
151385	12.364.2080.20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - DEP. CAPITÃO FABIO ABREU (EMENDA PARLAMENTAR)			
151386	12.364.2080.20GK	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENS - REGINA SOUSA (EMENDA PARLAMENTAR)			
PTRES	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
087742	28.846.0901.0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)			
138394/	28.846.0910.00PW	DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS  CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES A ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECIFICA			



### ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR OBJETO - INTERPRETAÇÃO (PARA USO DA FUFPI)

#### DESPESAS CORRENTES

#### 31.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS

Despesas com inativos civis, militares reformados e pagamentos aos segurados do plano de benefícios da Previdência Social.

#### 31.90.03 PENSÕES

Despesas com pensionistas civis e militares e despesas com pensionistas do plano de benefício da Previdência Social.

#### 31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Despesas com remuneração de pessoal civil, contratado por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei  $n^{\circ}$  8.745, de 9 de dezembro de 1993, inclusive obrigações patronais, e outras despesas variáveis, quando for o caso.

#### 31.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Despesas com: Auxílio-Funeral - devido à família do servidor falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor; Auxílio-Reclusão - devido à família do servidor afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade - devido à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche.

#### 31.90.09 SALÁRIO FAMÍLIA

Benefício pecuniário devido aos dependentes econômicos do servidor estatutário. Não inclui os servidores regidos pela CLT, os quais são pagos à conta do plano de benefícios da previdência social.

#### 31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL

Despesas com Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento DAS; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade; Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Representação Mensal; Função de Assessoramento Superior (FAS); Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva; Gratificação de Interiorização; Opção 55% DAS; Opção 50% FAS se pertencer à administração indireta; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferença Individual; Adicional de Insalubridade; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Encargo de DAI; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Adicionais de Periculosidade; Férias Antecipadas Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Férias Indenizadas (Férias em Dobro, Abono Pecuniário de Férias); Parcela Incorporada / Lei nº. 6.732/79; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Adiantamento do 13° Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1° e 2° Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Aviso Prévio Indenizado; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação aos Fiscais de Contribuições da Previdência e de Tributos Federais Gratificação; por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade de Ensino; Gratificação a que se refere o \$ 3° do Art. 7° da Lei n° 4.341/64; Abono especial concedido pelo \$ 2° do Art. 1° da Lei n° 7.333/85; Adiantamento Pecuniário concedido aos servidores, previsto no Art. 8° da Lei n° 7.686/88; Licença Prêmio por assiduidade indenizada (§ 2° do Art. 87 da Lei 8.112/90); Licença Prêmio por assiduidade; Gratificação prevista no § 2° do Art. 7° da Lei n° 7.855/90;

Gratificação Lei n° 7.995/90; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7° item XVII da Constituição Federal); Indenização de Habilitação Policial; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação prevista no art. 3° da Lei n° 4.491/64; Abono Provisório; Gratificação de Atividade, Lei Delegada n° 13, de 20 de agosto de 1992 e outras correlatas.

#### 31.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesas com encargos que a administração deverá atender pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como despesas com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e de contribuições para Instituto de Previdência.

#### 31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESS. CIVIL

Despesas relacionadas às atividades de cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: Hora-extra, Ajuda

de custo; Gratificação de representação de gabinete; Substituições; Retribuição adicional variável e Pró-labore de Procuradores da Fazenda Nacional (Lei nº 7.711/88); Indenização de transporte prevista no Decreto-Lei nº 1.525/77; e outras decorrentes de pagamento de pessoal.

#### 31.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

#### 33.50.41 CONTRIBUIÇÕES

Despesas orçamentárias às quais não corresponda contra prestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observando o disposto na legislação vigente

#### 33.90.08 OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Despesas com outros benefícios assistenciais- assistência pré-escolar.

#### 33.90.14 DIÁRIAS-PESS. CIVIL

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório. Sede é o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente (art. 242 da Lei  $n^{\circ}$  8.112/90).

#### 33.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO Á ESTUDANTE

Ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.

#### 33.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101/2000.

#### 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com álcool automotivo; Alimentos para animais; Animais para estudo, corte ou abate; Combustível e lubrificantes de aviação; Diesel automotivo; Explosivos e munições; Gás engarrafado; Gasolina automotiva; Gêneros de alimentação; Lubrificantes automotivos; Material biológico, farmacológico e laboratorial; Material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; Material de coudelaria ou de uso zootécnico; Material de expediente; Material de construção para reparos em imóveis; Material de manobra e patrulhamento; Material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; Material gráfico e de processamento de dados; Material para esportes e diversões; Material para fotografia e filmagem; Material para instalação elétrica e eletrônica; Material para manutenção, reposição e aplicação; Material odontológico, hospitalar e ambulatorial; Material químico; Material para telecomunicações; Outros combustíveis e lubrificantes; Sementes e mudas de plantas; Vestuários, fardamentos, tecidos e aviamento; Material de acondicionamento e embalagem; Suprimento de proteção ao vôo; Suprimento de aviação; Sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; Aquisição de disquetes e outros materiais de uso não-duradouro.

#### 33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.

#### 33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salários de internos nas penitenciárias (Lei n° 3.274, de 2 de outubro de 1957); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

#### 33.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais com limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

#### 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA. JURÍDICA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: Assinatura de Jornais e Periódicos; Energia elétrica e gás; Serviços de comunicações (telefone, telex, correio, etc.); Fretes e carretos; Impostos, taxas e multas; Locação de Imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); Locação de equipamentos e materiais permanentes; Conservação e adaptação de bens móveis; Seguro em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); Serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de luz, etc.); Serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; Serviços funerários; Despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; Despesas miúdas de pronto pagamento; Vale-Transporte; Vale-Refeição; Auxílio-Creche (exclusive a indenização ao servidor); Software e outros congêneres.

#### 33.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Despesa com auxílio-alimentação paga em pecúnia diretamente aos servidores públicos federais civis ativos ou empregados da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive de caráter indenizatória, na forma definida no art. 22 da Lei n° 8.460, de 17 de setembro de 1992, com alterações posteriores.

#### 33.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (CONFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salário, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

#### 33.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE

Despesa com Auxílio-Transporte pago em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vive-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

#### 33.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

- a) Cumprimento do Art. 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, que dispõem: "Art.100 À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.
- $\S$  1°. É obrigatório a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1° de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.
- § 2°. As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito".
- b) Cumprimento do disposto nos Arts.  $2^{\circ}$ ,  $7^{\circ}$  e  $8^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  526, de 20 de maio de 1992.

#### 33.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

#### 33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Indenização de moradia - pessoal civil.

Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de moradia de pessoal civil.

#### 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; Pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; Pagamento de obras contratadas; Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

#### 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Despesas com aquisição de aeronaves; Aparelhos de medição; Aparelhos e equipamentos de comunicação; Aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, ambulatorial e hospitalar; Aparelhos e equipamentos para esporte e

ORÇAMENTO - 2019

diversões; Aparelhos e utensílios domésticos; Armamentos; Bandeiras, flâmulas e insígnias; Coleções e materiais bibliográficos; Embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; Equipamentos de proteção, segurança, socorro sobrevivência; Instrumentos musicais e artísticos; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; Mobiliário em geral; Obras de arte e peças para museu; Semoventes; Veículos ferroviários; Veículos rodoviários; outros materiais permanentes.





SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS UGR: 156183	R\$	689.865.305
FONTE DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
~		
AÇÃO : 12.364.2109.20TP - PTRES: 087736		DA 411 100 CC2
Pagamento do pessoal ativo da união	31.90.04	<b>R\$ 411.180.663</b> 16.665.990
8100 Contrato por tempo determinado - Pessoal Civil	31.90.04	10.005.990
8100 Contribuição a entidades fechadas de previdência	31.90.07	1.350.000
8100 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	387.141.853
8100 Obrigações patronais	31.91.13	3.882.896
8100 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	31.90.16	1.085.924
8100 Sentenças judiciais	31.90.91	439.000
8100 Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	615.000
AÇÃO : 09.272.0089.0181 - PTRES: 087737		
Pagamento de aposentadorias e pensões		R\$ 174.629.000
100 Aposentadorias e reformas	31.90.01	18.987.933
100 Pensões	31.90.03	
100 Sentenças judiciais	31.90.91	2.300.352
100 Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	
156 Aposentadorias e reformas	31.90.01	50.157.333
169 Aposentadorias e reformas	31.90.01	77.328.286
AÇÃO : 12.122.2109.09HB - PTRES: 128097		DA 70 015 000
Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previ		R\$ 72.215.000
8100 Obrigações patronais	31.91.13	72.215.000
AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 138393  Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade		R\$ 282.972
8100 Outros serviços assistenciais	33.90.08	282.972
AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 138389	33.30.00	202.572
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar		R\$ 2.011.176
8100 Outros serviços assistenciais	33.90.08	2.011.176
AÇÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 138391		
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte		R\$ 122.452
8100 Auxílio transporte	33.90.49	122.452
ACÃO : 12.331.2109.212B - PTRES: 138392	33.30.13	122.132
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação		R\$ 17.161.944
8100 Auxílio alimentação	33.90.46	17.161.944
AÇÃO : 12.301.2109.2004 - PTRES: 087744		
Assistência médica e odontológica aos servidores		R\$ 7.297.008
8100 Indenizações e restituições	33.90.93	7.297.008
AÇÃO : 12.128.2109.4572 - PTRES: 087746		
Capacitação de servidores públicos federais		R\$ 500.000
8250 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	500.000
AÇÃO : 09.274.0909.0536 - PTRES: 138390		
Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial		R\$ 58.882
100 Pensões especiais	33.90.59	58.882
AÇÃO : 28.846.0901.0005 - PTRES: 087742		
Cumprimento de sentenças judiciais transitada em julgado (Precatórios)		R\$ 294.401
8100 Sentenças judiciais	33.90.91	294.401
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 4.111.807
8100 Obrigações tributárias e contributivas	33.91.47	4.111.807



ADMI	NISTRAÇÃO SUPERIOR ( UGR: 154086 )	R	\$ 862.780
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<i>AÇÃO</i>	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funci	ionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 862.780
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	157.380
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	147.400
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	458.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	100.000

VICE-RE	ITORIA ( UGR: 154092 )		R\$ 25.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 1	2.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funciona	mento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 25.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	4 5.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	3 20.000

PRÓ-I	REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ( UGR: 154087 )	R\$	9.889.530
FONTE	denominação	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO :	12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		R\$
Funcio	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		9.889.530
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	157.380
8100	Material de consumo	33.90.30	750.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	147.400
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	200.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	5.002.322
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	2.406.427
8100	Equipamentos e material permanente	44.90.52	1.226.001

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (UGR:154356)	R\$	24.854.935
FONTE DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		R\$
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		1.927.383
8100 Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100 Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
8100 Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.421.488
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	465.895
108565 - AÇÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 108566		R\$
Assistência ao estudante de ensino superior		8.870.983
100 Material de consumo	33.90.30	8.470.983
100 Obras e Instalações	44.90.51	400.000
108565 - AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTERES: 108564		
Fomento ás Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		74 140 467
Programa Incluir		R\$ 149.467
100 Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	149.467
108565 - AÇÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 108574		R\$
Assistência ao estudante de ensino superior		13.907.102
100 Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	13.907.102



PRÓ-F	REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (UGR: 154088 )	R\$	2.527.842
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO :	12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funcio	namento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 760.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	660.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	60.000
AÇÃO :	12.364.2080.20GK - PTRES: 108564		
Foment	o às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		R\$ 550.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	550.000
108565	5 - AÇÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 108574		
Assist	ência ao estudante do ensino superior		R\$ 67.176
100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	67.176
AÇÃO :	12.364.2080.20GK - PTRES: 128099		
Foment	o às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		R\$ 1.150.666
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	1.150.666

PRÓ-	REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO ( UGR:154090)		R\$ 993.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<i>AÇÃO</i>	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funci	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 493.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	453.000
<i>AÇÃO</i>	: 12.364.2080.20GK - PTRES: 108564		
Fomen	to às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		R\$ 500.000
8250	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	500.000

PRÓ-REITORIA	DE EXTENSÃO E CULTURA ( UGR: 154089 )	R\$	1.439.334
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.20	80.20RK - PTRES: 108565		
Funcionamento de	Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 40.000
8100 Diárias - B	Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100 Passagens e	e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
AÇÃO : 12.364.20	80.20GK - PTRES: 128099		R\$
Fomento às açoes	de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		1.399.334
8100 Auxílio fir	nanceiro a estudante	33.90.18	1.399.334

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ( UGR: 156180 )	R	\$ 2.475.000
FONTE DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 2.475.000
8100 Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100 Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	15.000
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	2.450.000



PRÓ-	REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO ( UGR: 154578 )	R\$ 1	770.000
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
•	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565 onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 40.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
•	: 12.364.2080.20GK - PTRES: 128099 to às açoes de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		R\$ 1.730.000
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	1.250.000
8100	Auxílio financeiro a pesquisador	33.90.20	480.000

SUPE	RINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ( UGR: 156181 )		R\$ 804.800
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
•	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funci	ionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 804.800
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	10.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	15.000
8100	Material de consumo	33.90.30	229.800
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	550.000

BIBI	LIOTECA CENTRAL ( UGR: 154093 )	R\$ 3	300.000
FONTE	DENOMINAÇÃO CÓDIGO		VALOR
<i>AÇÃO</i>	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funci	ionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$	300.000
8100	Equipamento e material permanente 44.90.5	2	300.000

PREF	EITURA UNIVERSITÁRIA ( UGR: 156182 )	R\$	16.463.651
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<i>AÇÃO</i>	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funci	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 16.463.651
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	60.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	294.540
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.873.600
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	10.400.621
8100	Obras e instalações	44.90.51	2.834.890

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ( UGR: 154091 )	R\$	11.574.168
fonte denominação	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 10.682.168
8100 Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	20.000
8100 Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.000
8250 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	7.642.168
8250 Obras e instalações	44.90.51	1.000.000
8250 Equipamentos e material permanente	44.90.52	2.000.000
AÇÃO : 28.846.0910.00PW - PTRES: 138394		
Contribuições e anuidades à organizações e entidades nacionais		
Andifes		R\$ 120.000
100 Contribuições	33.50.41	120.000
AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 108564		
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
Idiomas Sem Fronteira		R\$ 72.000
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	72.000
AÇÃO : 12.364.2080.20GK - PTRES: 151386		
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		
Emenda Parlamentar Individual - Projeto Babaçu		R\$ 400.000
8188 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	200.000
8188 Equipamentos e material permanente	44.90.52	200.000
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 151385		
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
Emenda Parlamentar Individual - laboratório FAB LAB		R\$ 300.000
8188 Equipamentos e material permanente	44.90.52	300.000





HOSP	ITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS ( UGR: 155079 )	R\$ 254.422
FONTE	denominação código	VALOR
<i>AÇÃO</i>	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 138396	
Funci	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 254.422
8100	Material de consumo 33.90.30	254.422

HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA ( UGR: 152660 )	R	\$ 2.192.979
FONTE DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 1.719.807
8100 Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.719.807
AÇÃO : 12.364.2080.20RK - PTRES: 138396 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 473.172
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	473.172

CAMP	US PROFESSORA CINOBELINA ELVA ( UGR: 150147 )	R	\$ 5.249.093
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
•	: 12.364.2080.8282 - PTRES: 108567 ruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 5.249.093
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	25.855
8100	Material de consumo	33.90.30	257.859
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	680.166
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.883.354
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	401.859

CAMP	US SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS ( UGR: 154103 )	R	\$ 5.245.248
FONTE	denominação	CÓDIGO	VALOR
•	: 12.364.2080.8282 - PTRES: 108567 ruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 5.245.248
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	22.922
8100	Material de consumo	33.90.30	252.222
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	78.088
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	4.459.794
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	432.222

CAMP	US AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL ( UGR: 151064 )	R	\$ 3.996.418
FONTE	denominação	CÓDIGO	VALOR
•	: 12.364.2080.8282 - PTRES: 108567 ruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 3.996.418
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	12.810
8100	Material de consumo	33.90.30	118.559
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	336.927
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.313.563
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	214.559



COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS ( UGR: 154104 )	R	\$ 4.545.310
fonte denominação	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.363.2080.20RL - PTRES: 108563 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profission	al e Tecnológica	R\$ 3.591.743
8100 Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000
8100 Material de consumo	33.90.30	400.000
8100 Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	240.000
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	10.000
8100 Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.513.100
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	233.643
8100 Equipamento e material permanente	44.90.52	145.000
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 108569 Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica		R\$ 500.000
100 Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	500.000
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 128098 Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica		R\$ 453.567
100 Material de consumo	33.90.30	453.567

COLÉ	GIO TÉCNICO DE FLORIANO ( UGR: 154102 )	R	\$ 4.500.320
FONTE	denominação	CÓDIGO	VALOR
•	: 12.363.2080.20RL - PTRES: 108563 Conamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		R\$ 3.589.283
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000
8100	Material de consumo	33.90.30	310.000
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	40.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	10.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.800.640
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	233.643
8100	Equipamento e material permanente	44.90.52	145.000
•	: 12.364.2080.2994 - PTRES: 108569 stência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica		R\$ 500.000
100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	500.000
AÇÃO	: 12.364.2080.2994 - PTRES: 128098		
Assis	stência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica		R\$ 411.037
100	Material de consumo	33.90.30	411.037

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA ( UGR: 154101 )	R	\$ 3.619.681
FONTE DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.363.2080.20RL - PTRES: 108563 Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica		R\$ 2.751.885
8100 Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	50.000
8100 Material de consumo	33.90.30	118.021
8100 Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	40.000
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	10.000
8100 Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.200.220
8100 Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	188.644
8100 Equipamento e material permanente	44.90.52	145.000
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 108569 Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica		R\$ 500.000
100 Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	500.000
AÇÃO : 12.364.2080.2994 - PTRES: 128098		
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica		R\$ 367.796
100 Material de consumo	33.90.30	367.796



CENTE	RO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS ( UGR: 154098 )	R\$	4.310.336
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO :	12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funcio	namento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 4.310.336
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	21.780
8100	Material de consumo	33.90.30	205.112
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	20.038
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.858.294
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	205.112

CENT	RO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ( UGR: 154097 )	R\$	2.663.991
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO .	12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funcio	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 2.663.991
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	17.630
8100	Material de consumo	33.90.30	157.279
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	16.220
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.244.207
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	228.655

CENTI	RO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS ( UGR: 154096 )	R\$	3.477.158
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funci	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 3.477.158
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	24.402
8100	Material de consumo	33.90.30	254.238
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	22.450
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.921.830
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	254.238

CENT	RO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA ( UGR: 154094 )	R\$	3.149.051
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
<i>AÇÃO</i>	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funci	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 3.149.051
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	23.341
8100	Material de consumo	33.90.30	248.632
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	21.474
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.606.972
8100	Outros servicos terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	248.632

CENTE	RO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ( UGR: 154095 )	R	\$ 4.361.671
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO :	: 12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funcio	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 4.361.671
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	27.788
8100	Material de consumo	33.90.30	428.987
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	25.565
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.450.344
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	428.987



CENTI	RO DE TECNOLOGIA ( UGR: 154099 )	R\$	1.849.097
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO .	12.364.2080.20RK - PTRES: 108565		
Funcio	onamento de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$ 1.849.097
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	16.690
8100	Material de consumo	33.90.30	228.655
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	15.356
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.359.741
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	228.655







	ORÇAM	E N T O	SI	NTÉTICO	
	DEMONSTRATI	VO DA REC	EITA E	DESPESA	QUADRO I
	RECEITA	SITA		DESPESA	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.539.650	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.539.650
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.799.253	31.90.03	PENSÕES	_
1310.01.11	ALUGUÉIS	54.909	31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	-
			31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-
1600.00.00	3	1.743.824	31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	17.265.973
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	1.564.680	31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.709.992
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	179.464	31.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PES. CIVIL	-
			31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	_
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.740.397	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15.000
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	34.740.397	33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	40.816
			33.90.14	DIÁRIAS - PES. CIVIL	30.782
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.182.000
1921.99.11	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	45.563
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	761.718
1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	_	33.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	250.000
			33.90.36	OUT. SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	666.800
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.796.639
			33.90.39	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.675.967
			33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	370.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000	33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	439.680
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000	33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	15.400
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.000	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-
			33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280.320
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	450.000
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	_
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000
TOTAL		38.039.650	TOTAL		38.039.650

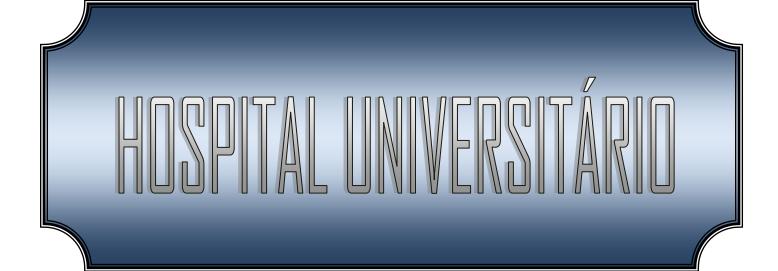


ORÇAMENTO SINTÉTICO						
DEMONS	STRATIVO DA ALOCAÇÃO DE E OBJETIVOS		POR ORIGEM	QUADRO II		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL		
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.000		13.000		
31.90.03	PENSÕES			0		
31.90.04 31.90.08	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0		0		
31.90.08	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.295.973		17.295.973		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.709.992		3.709.992		
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0		0		
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0		0		
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0		0		
33.50.41	Contribuições	15.000		15.000		
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	40.816		40.816		
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.782		30.782		
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	1.182.000		1.182.000		
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR	45.563		45.563		
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	761.718		761.718		
33.90.33	PASS, E DESP. COM LOCOMOÇÃO	250.000		250.000		
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	666.800		666.800		
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5.796.639		5.796.639		
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.376.714	1.299.253	4.675.967		
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	370.000		370.000		
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	439.680		439.680		
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0		0		
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450.000		450.000		
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.400		15.400		
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0		0		
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	280.320		280.320		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0		0		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000	500.000	2.000.000		
TOTAL		36.240.397	1.799.253	38.039.650		





UNIVERSI	ADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UGR 154100)	R\$	38.039.650
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
•	64.2109.20TP - PTRES: 148966		R\$ 17.295.973
_	o pessoal ativo da união		.,
8100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	17.295.973
•	72.0089.0181 - PTRES: 149106		R\$ 13.000
_	e aposentadorias e pensões		
156	Aposentadorias e reformas	31.90.01	13.000
•	22.2109.09HB - PTRES: 148965	· · · · ·	R\$ 3.709.992
8100	es da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previd Obrigações patronais	31.91.13	3.709.992
	31.2109.212B - PTRES: 148970	31.91.13	3.709.992
-	obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade		R\$ 10.000
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	10.000
-	31.2109.212B - PTRES: 148967	33.30.00	10.000
•	obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar		R\$ 30.816
8100	Outros servicos assistenciais	33.90.08	30.816
AÇÃO : 12.3	31.2109.212B - PTRES: 148968		
•	obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte		R\$ 15.400
8100	Auxílio transporte	33.90.49	15.400
AÇÃO : 12.3	31.2109.212B - PTRES: 148969		D¢ 430 600
Benefícios	obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação		R\$ 439.680
8100	Auxílio alimentação	33.90.46	439.680
AÇÃO : 12.3	01.2109.2004 - PTRES: 149107		R\$ 280.320
Assistência	médica e odontológica aos servidores		R\$ 280.320
8100	Indenizações e restituições	33.90.93	280.320
AÇÃO : 12.3	64.2080.20RK - PTRES: 148974		D¢14 002 121
	to de Instituições Federais de Ensino Superior		R\$14.083.131
8100	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.91.47	450.000
8100	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	30.782
8100	Material de consumo	33.90.30	348.457
8100	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	250.000
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	350.000
8100	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	5.796.639
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	3.288.000
8100 8100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - pj Equipamentos e material permanente	33.90.40 44.90.52	370.000 1.500.000
8250	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	1.199.253
8250	Equipamentos e material permanente	44.90.52	500.000
	64.2080.20GK - PTRES: 148973	11.50.52	300.000
	Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		R\$ 874.363
8100	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	512.000
8100	Auxílio financeiro a pesquisador	33.90.20	45.563
8100	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	316.800
	28.2109.4572 - PTRES: 148972		
•	de servidores públicos federais		R\$ 100.000
_	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	100.000
8250			
	46.0910.00PW - PTRES: 148971		-4 4 F 000
AÇÃO : 28.8	46.0910.00PW - PTRES: 148971 es e anuidades à organizações e entidades nacionais Andifes		R\$ 15.000
AÇÃO : 28.8		33.50.41	<b>R\$ 15.000</b>
AÇÃO : 28.8 Contribuiçã 100 108565 - AÇ	es e anuidades à organizações e entidades nacionais Andifes  Contribuições ÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 148975	33.50.41	·
AÇÃO : 28.8 Contribuiçã 100 108565 - AÇ	es e anuidades à organizações e entidades nacionais Andifes  Contribuições	33.50.41	15.000
AÇÃO : 28.8 Contribuiçã 100 108565 - AÇ	es e anuidades à organizações e entidades nacionais Andifes  Contribuições ÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 148975	33.50.41	15.000
AÇÃO : 28.8 Contribuiçã 100 108565 - AÇ Assistência	es e anuidades à organizações e entidades nacionais Andifes  Contribuições  ÃO : 12.364.2080.4002 - PTERES: 148975  ao estudante do ensino superior		15.000 R\$ 1.171.975







	ORÇAM	E N T O	SI	NTÉTICO		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA QUA						
	RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	
1000.00.00	-	5.056.048	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.056.048	
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.148.406	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.90.03	PENSÕES	164.594	
1310.01.11	ALUGUÉIS	-	31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO - P. CIVIL	-	
			31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	2.812.897	
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	-	31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.133	
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	-	31.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PES. CIVIL	-	
			31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	819	
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.056.048	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	-	
	-		33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	11.688	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.90.14	DIÁRIAS - PES. CIVIL	-	
1921.99.11	OUTRAS INDENIZAÇÕES	-	33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	-	
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	-	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	
1922.01.00	RESTITUTCÕES DE	-	33.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	-	
			33.90.36	OUT. SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	-	
			33.90.39	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	162.684	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.041.353	33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	-	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.041.353	33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	3.674	
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.041.353	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	
			33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83.016	
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	28.137	
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.041.353	
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.041.353	
TOTAL		12.097.401	TOTAL		12.097.401	

### Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO SINTÉTICO						
DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS						
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	TOTAL GERAL		
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.148.406		1.148.406		
31.90.03	PENSÕES	164.594		164.594		
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	_		-		
31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-		-		
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.812.897		2.812.897		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.133		640.133		
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-		-		
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-		-		
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	819		819		
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-		-		
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.688		11.688		
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	-		-		
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-		-		
33.90.33	PASS, E DESP. COM LOCOMOÇÃO	-		-		
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-		-		
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	-		-		
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-		_		
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-		-		
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	162.684		162.684		
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-		-		
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.674		3.674		
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	-		-		
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83.016		83.016		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES					
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.041.353		7.041.353		
	TOTAL 12.097.401 12.097.40					



HOSPITAL	UNIVERSITÁRIO (UGR 150026)	R	\$ 12.097.401
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.	364.2109.20TP - PTRES: 086505		R\$ 2.813.716
${\it Pagamento}$	do pessoal ativo da união		KĢ 2.813.710
8100	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	2.812.897
8100	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	819
AÇÃO : 09.	272.0089.0181 - PTRES: 086504		R\$ 1.313.000
${\it Pagamento}$	de aposentadorias e pensões		K\$ 1.313.000
100	Aposentadorias e reformas	31.90.01	209.266
	Aposentadorias e reformas	31.90.01	439.140
169	Aposentadorias e reformas	31.90.01	500.000
169	Pensões	31.90.03	164.594
AÇÃO : 12.	122.2109.09HB - PTRES: 127889		R\$ 640.133
Contribuiç	ões da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da prev	ridência	KĢ 640.133
8100	Obrigações patronais	31.91.13	640.133
AÇÃO : 12.	331.2109.212B - PTRES: 137937		R\$ 792
Benefícios	obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade		KĢ /92
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	792
AÇÃO : 12.	331.2109.212B - PTRES: 137934		R\$ 10.896
Benefícios	obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar		KĢ 10.890
8100	Outros serviços assistenciais	33.90.08	10.896
AÇÃO : 12.	331.2109.212B - PTRES: 137935		R\$ 3.674
Benefícios	obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte		KÇ 3.074
8100	Auxílio transporte	33.90.49	3.674
AÇÃO : 12.	331.2109.212B - PTRES: 137936		R\$ 162.684
Benefícios	obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação		KĢ 102.004
8100	Auxílio alimentação	33.90.46	162.684
AÇÃO : 12.	301.2109.2004 - PTRES: 086506		DC 02 010
Assistênci	a médica e odontológica aos servidores		R\$ 83.016
8100	Idenizações e restituições	33.90.93	83.016
AÇÃO : 12.	302.2080.204086 - PTRES: 137938		R\$ 28.137
Funcioname	ento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais		KQ 20.137
8100	Obrigações Tributárias e Contributivas	33.91.47	28.137
AÇÃO : 12.	302.2080.20RX - PTRES: 159401		R\$ 7.041.353
Reestrutui	ração e Modernização dos Hospitais Universitários Federais (EMENDA E	PARLAMENTAR)	14 7.041.333
8100	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52	7.041.353